

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

DESPACHO Nº 879 DE 31 DE MARÇO DE 2020

Voto

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.001143/2020-86, decide aprovar, de forma excepcional, a solução proposta pela transmissora Energisa Tocantins Transmissora de Energia S.A. (ETT) para alimentação dos serviços auxiliares em corrente alternada da subestação SE 230/138kV Dianópolis II, localizada no estado do Tocantins.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 09.04.2020, seção 1, p. 43, v. 158, n. 69.